



Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul

SR-MS/393010

Processo: 50619.000101/2021-23

1^A APOSTILA DE VINCULAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO AO CONTRATO DE fornecimento de água encanada e coleta e tratamento de esgotos para a Unidade Local de Três Lagoas - DNIT/MS, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

1. DAS PARTES

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta, Item 6.3, do Contrato **36/2021**, celebrado em 02/02/2021, tendo como contratada a empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL.

APOSTILA-SE a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e no Art. 27 do Decreto nº 93.872/86, aditando-se a Cláusula Sexta - Do Preço do Contrato **36/2021**, com a seguinte redação:

Cláusula Sexta - Do Preço: fica acrescida do seguinte: as despesas do contrato no presente exercício na parte nele executada, correrão também, pelo crédito do orçamento do DNIT para o ano de 2022 na Verba nº 26122.0032.2000.0001, Nota de Empenho nº 2022NE000014 SEI nº 10306088, Fonte 0100000000, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), datada de 13/01/2022, sendo que nos demais meses do exercício financeiro de 2022 as despesas correrão por conta da mesma nota de empenho tendo em vista o orçamento ter sido descentralizado por duodécimo.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato **36/2021**, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E assim, a Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul do DNIT e a EMPRESA SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL, firmam a presente Apostila.

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2022

assinado eletronicamente
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional SR-DNIT/MS

Testemunhas:

ALEXANDRE GOMES MORAES

CPF 601.***.***-10

MÁRCIA DA SILVA BARBOSACPF 803.***.***-30



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 20/01/2022, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 20/01/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 20/01/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10307077** e o código CRC **1790D44F**.

Referência: Processo nº 50619.000101/2021-23

SEI nº 10307077

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURAR. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |